

Ofício 135/2026

De: Fátima O. - CPROC

Para: TORRE SEGURANCA ELETRONICA E MONITORAMENTO LTDA

Data: 02/02/2026 às 15:48:46

Setores envolvidos:

PRESID, SECEXEC, CSELF, CPROC, CFAX

Prorrogação de vigência contratual de serviços contínuos - TORRE SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO LTDA

Boa tarde,

Ref. Prorrogação Contratual: Processo nº 003/2024, Dispensa Eletrônica nº 002/2024, Contrato nº 003/2024.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva em câmeras de segurança instaladas na sede do CISDESTE e no almoxarifado.

Contratada: Torre Segurança Eletrônica e Monitoramento LTDA, inscrita no CNPJ 34.345.340/0001-76.

Segue **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024**, caso haja concordância favor assinar através de nossa plataforma. Aguardamos breve retorno.

—
Fátima Aparecida Neves Oliveira
Assistente Administrativo/CPROC

Anexos:

Processo_003_2024_SEGUNDO_TERMOS_ADITIVO.pdf

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul E A CONTRATADA Torre Segurança Eletrônica e Monitoramento LTDA, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL NA FORMA ABAIXO:

O Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul, inscrito no CNPJ nº 17.813.026/0001-51, com sede na Rua Coronel Vidal, nº 800, São Dimas, Juiz de Fora - MG, neste ato representado pelo Exmo. Presidente, Sr. Pedro Augusto Junqueira Ferraz, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **empresa/executante Torre Segurança Eletrônica e Monitoramento LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF Nº 34.345.340/0001-76, Avenida Barão do Rio Branco, nº 1.475, bairro Centro, Juiz de Fora - MG, neste ato representado pelo Sr. José Hugo Araujo de Camargo, inscrito no CPF nº 057.***.***-90, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, com amparo legal no artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº 0003/2024, Dispensa nº 002/2024**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2024 por mais 12 (doze) meses, até 20/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula 2ª - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 meses, é de R\$ 4.419,36 (quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).

Cláusula 3ª – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente:

3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0001.2.0003 1.633.000 R\$ 322.125,02 RATEIO MACRO SUDESTE - GESTÃO DO CONSÓRCIO.

Cláusula 4ª – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Cláusula 5ª - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Juiz de Fora, 02/02/2026.

Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Presidente

Denys Arantes Carvalho
Secretário Executivo

José Hugo Araujo de Camargo
Torre Segurança Eletrônica e Monitoramento LTDA

TESTEMUNHAS:

Ass.: _____
Nome: _____
CPF: _____

Ass.: _____
Nome: _____
CPF: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 981B-957A-BB38-5351

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TORRE SEGURANCA ELETRONICA E MONITORAMENTO LTDA (CNPJ 34.345.340/0001-76) em 05/02/2026 17:13:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENYS ARANTES CARVALHO (CPF 043.XXX.XXX-50) em 06/02/2026 09:16:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 06/02/2026 11:47:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIA CASTANON LOVISI GUALBERTO (CPF 062.XXX.XXX-46) em 06/02/2026 12:03:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL VIEIRA DO CARMO (CPF 039.XXX.XXX-23) em 06/02/2026 13:54:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/981B-957A-BB38-5351>